



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

INDO EM 05/02/2025

G
P. INCREMÁVEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Lei:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN**
Número 01. 03 de 03/02/2025
Lema 03 Fls. 65V
Assinatura da Mesa Diretora
Poder Legislativo

Revoga o Inciso IV, do art. 5º,
da Lei Municipal 1019/2019.

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 1019, de 2019.

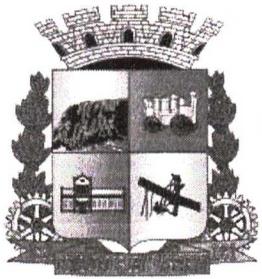
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

É a finalidade da presente iniciativa proceder a busca do tratamento igualitário dos integrantes do Quadro Permanente desta Casa Legislativa, concernente a concessão de auxílio-refeição aos nossos servidores. Tal medida se faz por necessidade imperiosa, tendo em vista a obediência aos princípios da equidade a que deve se atrelar a Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades e na aplicação de suas políticas públicas.

Comendador Levy Gasparian, 03 de fevereiro de 2025.

Assinatura de Comendador Levy Gasparian



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

FOLHA 03 PROV. 07/2023

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br


Sérgio Nepomuceno de Souza

Presidente


Amilton Mendes Henrique

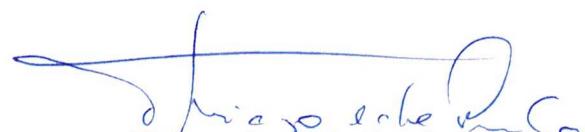
1º Vice-Presidente


Luiz Roberto Carias

2º Vice-Presidente


Diego Simões de Lima Salgado

1º Secretário


Thiago Ines de Paula

2º Secretário